

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 030/2026

Cajati, 06 de Janeiro de 2026.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem função em Comissão, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR	05/01/2026	24/01/2026	20	10	NÃO
KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES	SECRETÁRIO MUNICIPAL	05/01/2026	24/01/2026	20	0	NÃO
MARCELY CRISTINA PIRES DA SILVA	ASSESSOR	19/01/2026	23/01/2026	5	10	NÃO
RUDY MAYCON RIBEIRO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	12/01/2026	25/01/2026	14	10	NÃO
SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES	SECRETÁRIO MUNICIPAL	28/01/2026	16/02/2026	20	10	NÃO
VANESSA KELLY DE LIMA MORAES	ASSESSOR	05/01/2026	24/01/2026	20	10	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **01 de Janeiro de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal